

Municipio de Nova Bassano

Secretaria Municipal da Administração



PROCESSO AD 191/2024 ADITIVO Nº 02/2024

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **IVALDO DALLA COSTA** e do outro lado à empresa a empresa **CONSTRUTORA BAGESTON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.188/0001-56, com sede na Rua Imigrantes, nº 348, Bairro Pioneiro, na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jaimir Bageston, CPF 967.994.040-34, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 03/2024, firmado em 11 de janeiro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHO DA ESTRADA RURAL DA LINHA SILVA JARDIM – CAPELA SANTA CRUZ – PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-039071, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202390480003, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar por mais 60 (sessenta) dias.
- 2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente

CLÁUSULA TERÇA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 20 de dezembro de 2024

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho

RG 1033684571

Leda Maria Ravanello RG 28476271034

54.3273.1150. Rua Silva Jardim, 505 | Bairro Centro. CEP 95340-000 | contato@novabassano.rs.gov.br